

ser os casos excepcionais de pequenas áreas adjacentes aos grandes centros urbanos, que irão se transformar em propriedades de produção de consumo rápido, quais sejam as frutas, as verduras e os legumes e cujo resultado de trabalho poderá ainda manter as pequenas propriedades. Mas os demais, distantes das capitais, distantes das grandes cidades paulistas, estes fatalmente irão apresentar aquele mesmo espetáculo que a Comissão Parlamentar presidida pelo nobre deputado Domingos Leonardo Cerávolo assistiu na Alta Sorocabana, na colonização da VARPA, onde centenas de pequenas propriedades foram totalmente abandonadas porque seus proprietários não conseguiram manter-se em suas terras que, perdendo a uberdade, não ofereciam colheitas fartas, que pudessem compensar o trabalho agrícola. E desesperavam-se então. E VARPA foi abandonada. Aquela que outrora fora uma colonização florescente, quando o solo coberto de mata virgem oferecia seu humus vivificante, agora está abandonada, de aspecto desolador, o mato adentrando pela porta da sede das propriedades, tudo se transformando em pastagens, tudo sendo devorado pelo mato porque não foi possível aos proprietários lutar pela sua subsistência e pela subsistência dos seus.

Como se não bastasse esse exemplo, exemplo gritante à vista dessa Comissão Parlamentar presidida pelo nobre deputado Domingos Leonardo Cerávolo, essa mesma Comissão teve oportunidade de ouvir depoimentos preciosos, como o de um pequeno proprietário de 10 alqueiras, que informou à Comissão não ter recursos sequer para matar a sãvia da sua propriedade; não ter recursos para se atirar a qualquer produção agrícola estável, empobrecido e completamente desesperado.

Somam-se a esses exemplos, Sr. Presidente e Srs. deputados, aqueles outros trazidos pelo Dr. Paulo Murgel, um dos diretores da CAIC, técnico altamente especializado em colonização, observador, pesquisador, economista. S. Exa., através de um relatório bastante elucidativo, trouxe ao conhecimento dos interessados o malôgo que não raro espera os planos de colonização.

E o Dr. Paulo Murgel, nos seus planos, não estabeleceu limite para a propriedade. No seu loteamento incluía sua propriedade de 10, 20, 50 alqueiras, na conformidade da qualidade das terras e das suas situações geográficas. O substitutivo já não traz limitações da pequena propriedade.

O Sr. Hilário Torloni (Com assentimento do orador) — O governo atual pensa que a situação crítica da agricultura de São Paulo se deve ao tamanho das propriedades. Partindo dessa premissa, acha que diminuindo a área dessas propriedades a agricultura se renovará, se recuperará. É esse o fundamento do projeto e a diretriz do substitutivo. Mas, será que o governo não sabe que isso é de somenos na agricultura paulista? Poderá, talvez, ter importância para a agricultura brasileira, mas nunca no nosso caso particular, tanto na quantidade de safras como no rendimento econômico. Ora, o aumento de produtividade das terras pode ser feito em grandes e em pequenas áreas. A Secretaria da Agricultura cuidou até hoje de aumentar o índice de produtividade da agricultura paulista? Essa pergunta derruba toda a idéia diretriz do substitutivo. Quanto ao rendimento econômico da propriedade, que fez a Secretaria para defender o preço das safras? Nada. A comercialização do produto se faz à revelia do poder público estadual. Portanto, de nada adianta revisão apenas no tamanho das propriedades. O índice de produtividade das terras e o rendimento volumétrico da agricultura não dependem do tamanho das propriedades. Essa é a nossa crítica fundamental a este projeto, não aos seus termos, mas ao seu princípio diretor. Precisamos urgentemente de fazer revisão, mas não na estrutura agrária de São Paulo, e sim na própria Secretaria da Agricultura. Começando por aí o governo começaria bem, ou seja, revendo os processos de trabalho e atualizando a burocracia burocrática da Secretaria da Agricultura. Quer V. Exa. um exemplo? Não precisa, porque V. Exa. agrônomo como é sabe da procedência da minha argumentação. Mas pode V. Exa. abrir a "Folha de S. Paulo" de hoje, como poderia abrir jornais de qualquer época dos meses passados de São Paulo. A "Folha de S. Paulo" de hoje, em sua página 14, traz uma notícia de Pedro de Toledo, uma cidade tipicamente agrária do litoral sul de São Paulo, no ramal da Sorocabana denominado Santos-Juquá. O título é o seguinte: "Sementes podres distribuídas aos lavradores". Vou lê-la para edificação do Dr. Bonifácio Coutinho.

"Pedro de Toledo, 19 (Do enviado especial) — Mais de 200 sacas de sementes de arroz e milho foram devolvidas pelos lavradores à casa da lavoura local e por esta recambiadas para o posto de sementes da Secretaria de Agricultura de São Paulo em virtude de o material se encontrar deteriorado. As sacas de sementes haviam sido vendidas aos lavradores a Cr\$ 1.100,00 o arroz e Cr\$ 800,00 o milho. No entanto, no momento de efetuar a semeadura diversos agricultores observaram que o produto estava estragado não se prestando para o plantio. Alguns ainda tentaram proceder a uma seleção de parcelas aparentemente em melhores condições mas a germinação nesses casos foi ínfima. Assim, graves prejuízos foram experimentados pelos produtores que ou ficaram sem semente ou se serviram de material de péssima qualidade. Entre os agricultores da região discute-se sobre se as sementes já teriam vindo estragadas de São Paulo ou se teriam apodrecido em Pedro de Toledo, onde teriam eventualmente ficado depositadas por longo tempo em condições impróprias para a sua conservação. O fato porém é que os lavradores foram prejudicados e o material pode retornar para a capital".

Onde é que é preciso reforma? Não é na Secretaria da Agricultura, que em vez de distribuir sementes de graça, vende-as a alto preço e com índice de germinação pior do que zero, sementes podres para o milho, para o arroz, para os lavradores de Pedro de Toledo. Este é o Secretário da Agricultura que quer reestruturar a reforma agrária de São Paulo, o que vende sementes podres para o agricultor paulista. Tenho impressão de que o que precisa de reforma urgente é o miolo do Secretário da Agricultura ou o miolo da Secretaria da Agricultura, isso sim, é preciso que se reveja com urgência, para que fatos como esses, deprimentes para os fóros de cultura de São Paulo, cultura, no seu sentido exato, não se repitam.

Como é que um Secretário como esse tem autoridade para desapropriar fazendas, ou para empreender uma nova estrutura agrária em São Paulo, se ele vende sementes podres aos lavradores paulistas? E a notícia que a "Folha de S. Paulo" nos dá na sua edição de hoje, mas que não constitui novidade em São Paulo, porque aí está a cultura do algodão em situação já insuperável. Três as culturas fundamentais de São Paulo, do milho, do arroz, do feijão estão produzindo menos volumetricamente do que em 1925. Trinta e cinco anos depois São Paulo produz menos milho. Ora, é por causa do tamanho da propriedade? Não é. É por causa da doença? Do caruncho? Para usar termo adequado à agricultura, caruncho deu na substância ciscizenta do Sr. Secretário da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE — Comunico ao nobre orador que o tempo regimental de V. Exa. está esgotado. Está inscrito o nobre deputado Reinaldo Correia, que cede o seu tempo ao nobre deputado Anacleto Barbosa.

O SR. ANACLETO BARBOSA (Para reclamação) — Sr. Presidente, cedo os trinta minutos de meu tempo ao nobre deputado Ciro Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra, por trinta minutos, o nobre deputado Ciro Albuquerque cessão do nobre deputado Anacleto Barbosa.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Agradeço ao nobre deputado Anacleto Barbosa a permuta do seu tempo.

Nobre deputado Hilário Torloni, realmente não estamos de acordo com o projeto de reforma agrária, uma vez que ele se inspirou em falsas premissas. Suas conclusões, portanto, fatalmente serão falsas.

Se o tamanho da propriedade agrícola influísse sobre o volume de produção, como bem afirma V. Exa., então o parcelamento fundiário estaria sendo responsável pela diminuição das sucessivas safras em nosso Estado. Se há quinze ou vinte anos, quando o número das propriedades agrícolas era muito menor do que o presente, São Paulo produzia mais algodão, mais arroz, mais milho, mais feijão e mais oleaginosas, presentemente, com o aumento do número de propriedades agrícolas, o volume da produção diminuiu.

Onde está, portanto, a excelência das pequenas propriedades? Não; nem a pequena, nem a média, nem a grande propriedade agrícola podem desenvolver-se diante do panorama que presentemente reina em nosso Estado.

— (Assume a Presidência a Sra. Conceição da Costa Neves).

onde se sucedem as alternativas de safras volumosas, com aviltamento de preços e as safras reduzidas, com elevação de preços.

Quando a normalidade volta a reinar no campo da produção e dos preços os intermediários adquirem as safras, retendo-as, forçando consequentemente, a sua alta no mercado, obtendo uma margem de lucros que por direito e por justiça deveria pertencer ao agricultor, mas que passa, imperceptivelmente para as mãos dos intermediários; isso ano após ano, durante décadas e mais décadas. O projeto de lei, à guisa de oferecer, anualmente, trezentas a quinhentas pequenas propriedades (como se isso constituísse algum vislumbre de solução do problema agrário).

O Sr. Hilário Torloni — Muito bem!

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — ... faz um estardalhaço invulgar, quando, pela lei das heranças, das sucessões e do parcelamento fundiário, que se processa normalmente, nas transmissões "inter-vivos", o Estado aumenta em cerca de 8 mil as propriedades agrícolas, por ano.

Verificar V. Exas. que o "leit motiv" da presente reforma agrária, de dar terra ao homem, numa proporção de 300 a 500 propriedades, se dilui e desaparece a importância, face ao surgimento natural das propriedades agrícolas em nosso Estado. E para compensar esta fantasia, para compensar este brinquedo, que custará lágrimas, suor e sangue à agricultura de São Paulo, o governo apresenta

uma taxa extorsiva e doira a pilula destinada à agricultura com uma redução de 40%, diante de exigências verdadeiramente inexequíveis para a agricultura, no estado em que se encontra atualmente.

Verificam V. Exas. que a reforma agrária é uma burla, a reforma agrária é um engodo, a reforma agrária é a garupa para o Sr. Secretário da Agricultura perambular pelo Estado de São Paulo na mais desabrida demagogia, procurando conquistar a opinião pública dos centros urbanos, nas reuniões com as entidades de classe com os centros estudantis e com os sindicatos de trabalhadores, querendo conquistar a eles que desconhecem o problema do campo, procurando conquistar a eles que sofrem na própria carne a carestia de vida e a elevação dos preços dos gêneros de primeira necessidade. Como se, com a aplicação desta reforma agrária, pudessem os preços dos gêneros de primeira necessidade cair vertiginosamente.

Ora, Sr. Presidente e Srs. deputados, se tais preços forem reduzidos, pobres dos produtores de gêneros alimentícios. Eles já não se aguentam nos atuais níveis de preços. Imaginem só se estes forem aumentados.

Esta é portanto, a verdadeira fisionomia deste projeto de lei, que se convencenham chamar reforma agrária, onde o Estado, como no dizer do caboclo, entra apenas com o salão de festa; a orquestra, os dançantes serão aqueles elementos diretamente ligados à agricultura. Desse couro sairá a correia. E a agricultura irá então pagar este pesado tributo às soluções de problemas aleatórios, apenas superficiais, para impressionar quando o governo e a Secretaria de Agricultura teriam obrigação de dar melhor e maior facilidade de trabalho e melhor estruturação à sua pasta, pois a Secretaria da Agricultura, como bem afirmou o nobre deputado Hilário Torloni, conta com um corpo técnico excepcional. Mas não conta com os recursos necessários para poder dar à agricultura e à pecuária de São Paulo aquela assistência que era de desejar. Não está mesmo em condições de assistir tecnicamente nem às propriedades atuais de nosso Estado quanto mais aquelas que se pretende agora criar, como filhos pródigo, com tratamento carinhoso e diferencial, que constitui desigualdade flagrante aqueles outros proprietários que já há longos anos, estão radicados à gleba e procuram no trabalho fecundo da terra garantir a sua subsistência.

Não, Sr. Presidente e Srs. deputados, não pode esta Assembleia aprovar este projeto de lei fingindo que não o conhece bem nos seus escamoteios e nas suas segundas intenções.

Ele fatalmente irá passar com a mesma rapidez com que vem passando na sua tramitação alada. Mas que se firme nesta Casa a opinião de deputados sobre seu verdadeiro sentido. Os parlamentares paulistas sabem que essa revisão agrária não irá solucionar problema algum da agricultura. Antes, pelo contrário, ainda não convertido em lei já começa a trazer na sua esteira sentidos prejuízos à produção agropecuária do nosso Estado. E isso já foi denunciado por inúmeras entidades de classe aos poderes públicos do nosso Estado. Aí estão as entidades que legitimamente representam a classe agropastoril de São Paulo, todas elas unânimes em seu pronunciamento. A própria reunião de bispos e arcebispos, realizada em São Paulo, se constituiu numa velada censura a essa reforma agrária (muito bem!) porque os princípios da Igreja após fazerem as recomendações sobre o aspecto social de que a reforma se reveste, não deixaram de ressaltar a responsabilidade futura da Igreja nos eventuais insucessos, pois que, através de uma série de recomendações, apontaram ao Governo do Estado todos aqueles cuidados (muito bem!) que se deve tomar para que essa reforma de benfeitoria não se transforme em maléfica. (Muito bem!) E esses cuidados constituem, por assim dizer, as linhas mestras que seguimos no combate ao presente projeto de lei. (Muito bem!)

O Sr. Fernando Mauro (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, além da responsabilidade trazida há pouco pelos bispos, embora veladamente, nós, neste momento, assumimos uma responsabilidade muito maior, eis que outros Estados já ocorreram a São Paulo para conhecer a revisão agrária, essa revisão que no nosso modo de ver não vem de forma alguma atender à lavoura. Pelo contrário, vai trazer ainda muito maior número de indigentes aos nossos campos. Cabe-nos, pois, como Estado-líder da Nação, com uma responsabilidade ímpar em todo o território nacional, fazer um projeto o mais perfeito possível. O atual governador eleito pelo Paraná, o deputado Ney Braga, já se preocupa com a reforma agrária em seu Estado, vindo buscar em São Paulo sua estrutura para levar aquele Estado uma melhoria no setor agrícola. No entanto, o projeto apresentado, tanto originalmente como no substitutivo, não vai trazer aquela solução desejada. Ao contrário, antevemos que provocará uma diminuição da produtividade, pois a Secretaria da Agricultura não se acha organizada, não está capacitada a encetar uma revisão deste teor, embora tímida, em meu modo de ver, porque ela não traz benefício absolutamente algum, não traz ela qualquer amparo ao agricultor, ao lavrador e muito menos vai trazer uma assistência técnica definitiva. A Secretaria, embora orientada por técnicos de alta qualidade, como bem acentuou V. Exa., não tem capacidade de atendimento técnico ou científico, tanto como não o tem no aspecto de comercialização, tão necessário para promover o amparo do pequeno lavrador. V. Exa. bem distinguiu esses aspectos. Acresce mais ainda, que o atual Secretário da Agricultura, que andou fazendo a propaganda de sua reforma agrária, não ouviu as entidades de classe. Foi às classes estudantis, foi a outras classes fazer a sua programação, mas não as convidou para debates ou para estudos. Apenas fez a seu modo a sua programação e propagação. Infelizmente, os jornais da Capital têm dado cobertura extensiva e excessiva ao Projeto de Revisão Agrária, inclusive incriminando deputados desta Casa, dos quais faço parte de estarem vendidos à FARESP. A imprensa é que se vendeu, e não os deputados que aqui estão combatendo ou procurando melhorar o projeto, pois é nossa intenção proporcionar amparo ao homem do campo. A imprensa nos chama de vendidos mas vendida está ela, quando defende uma causa cujas consequências não conhece.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado Fernando Mauro, tem V. Exa. procurado conhecer este assunto nos seus detalhes. Apresentou expressivo acervo de trabalhos a respeito desta proposição. Procurou melhorá-la, através de sugestões, de emendas na Comissão de Economia e continua a lutar para que não seja garroteada a agricultura paulista. E este o trabalho cujo reconhecimento tardará, mas não faltará, nobre deputado Fernando Mauro.

Pode ter V. Exa. certeza de que amanhã não de reconhecer que advogávamos pontos de vista certos, consentâneos com a realidade agrícola do nosso Estado. Assim, pelas razões alegadas por V. Exa., de complexidade desta matéria o presente requerimento não se justifica. Como adotar regime de urgência a um projeto que está a exigir cautela, vagares, pontos de vista recíprocos, audiências de entidades e de autoridades? Como apreciar em regime de urgência um projeto que passou sobre brasas por esta Casa, que não foi sequer ter à Comissão de Constituição e Justiça...

O Sr. Fernando Mauro — Constitui um crime.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — ... o que, como afirma o nobre deputado Fernando Mauro, constitui um crime, crime contra o Regimento Interno e contra a própria Constituição. Como conceder urgência a um substitutivo, enfim, já com eivas de inconstitucionalidade, na opinião insuspeita do Instituto dos Advogados de São Paulo?

A agricultura de São Paulo esquecida há longos anos é lembrada, agora, através de uma proposição altamente discutida e que, pela sua própria natureza, não pode e não deve se concretizar em lei, dentro do critério que o Poder Executivo deseja. Deve merecer cautela. Deve merecer disponibilidade de tempo para o seu aprimoramento. Se durante largas décadas não se cogitou de estruturar a agricultura, de organizá-la, por que agora, dentro de apressados meses, este Parlamento irá converter em lei um estudo que, inicialmente apresentou-se como o Projeto de lei n.º 154, de 1960, tão rudimentar e tão precária que, logo a seguir, foi superado por um substitutivo, que deverá também passar pelo crivo do exame de mérito e do exame constitucional e, dentro destes cuidados, fatalmente será novamente substituído por uma outra proposição mais aprimorada e mais consentânea com os interesses da agricultura de nosso Estado.

Esta é a razão pela qual o Partido Social Progressista apela ao nobre líder do governo nesta Casa, deputado José Felício Castellano, para que S. Exa. retire este requerimento de urgência — pois que ele constituirá um atentado e uma ameaça ao aprimoramento da peça que esta Casa examina — para poder dar a São Paulo um instrumento que verdadeiramente corresponda aos anseios de seus agricultores e de seus pecuaristas.

Tem o aparte o nobre deputado Geraldo de Barros.

O Sr. Geraldo de Barros — Nobre deputado Ciro Albuquerque, venho trazer também o meu testemunho em relação a essa discussão, conforme já fiz quando da primeira discussão deste projeto. Quero dizer aqui que uma Secretaria que, em princípio, na parte do ensino agrícola, acha-se completamente desorganizada, ou melhor, nem o ensino agrícola ela possui, principalmente o ensino médio agrícola, que acaba de arrasar, deixando apenas uma escola agrotécnica no Estado de São Paulo, é de se lamentar que até no ensino agrícola esta Secretaria esteja tão desorganizada e pense agora enveredar por um assunto muito mais sério, como seja a reforma agrária. Na outra parte, no setor da assistência agromédica rural, este governo fracassou, pois todos os postos que existiam em várias cidades interioranas estão extintos, quer dizer o governo, por intermédio da Secretaria da Agricultura ou da Saúde descurou da ajuda ao homem do campo.

Tenho a impressão — e é este o meu ponto de vista — de que este projeto trará para a lavoura de São Paulo, principalmente para a lavoura cafeeira, uma situação mais calamitosa, uma situação mais embaraçosa e irá fatalmente acarretar ao nosso país um decréscimo na produção. Quando precisarmos, no momento, de um pouco de compreensão, para conseguirmos uma produtivi-